

COMUNICADO - CENTRO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS E GESTÃO DA REDE ESCOLAR – Nº 113/2025

Data: 30/04/2025

Assunto: Associação de Professor às Classes/Aulas para migração do Censo Escolar 2025 – Redes Municipal e Privada

Interessados: Secretarias Municipais de Educação e Unidades Escolares Particulares

Prezados (as) senhores (as),

De acordo com o comunicado **CITEM/DEINF/CGAB Nº 009 de 28/04/2025**, informamos que já está disponível na plataforma Secretaria Escolar Digital (SED) a funcionalidade de Atribuição de Aulas para Docentes e Auxiliares em turmas das redes Municipal, Privada e Estadual-Outros, adotando-se os mesmos procedimentos praticados em anos anteriores. Esclarecemos que o preenchimento correto dessa funcionalidade é requisito **obrigatório** para a migração dos dados da unidade escolar para a plataforma Educacenso (Censo Escolar da Educação Básica), e somente poderá ser realizado após a conclusão da homologação das Matrizes Curriculares e a geração adequada do Quadro de Aulas, de acordo com o fundamento legal escolhido. Solicitamos que as unidades escolares realizem esta atribuição até o dia **16/05/2025**, a fim de garantir tempo hábil para eventuais ajustes que se façam necessários. Em caso de inconsistências ou mau funcionamento na funcionalidade de Atribuição de Aulas da SED, solicitamos que a situação seja comunicada imediatamente à equipe do NRM ou CIE da Diretoria de Ensino.

NOTA COMPLEMENTAR

Considerando as inconsistências sistêmicas no campo do fundamento legal, a SED tem impossibilitado a homologação das Matrizes Curriculares nos seguintes tipos de ensino:

- Educação Especial Exclusiva;
- Educação Profissional Técnica;
- Itinerário Formativo;
- Educação Infantil e Ensino Fundamental em unidades específicas.

Pedimos desculpas pelos transtornos causados e informamos que o prazo para o cadastramento das Matrizes Curriculares desses tipos de ensino, inicialmente divulgado por meio do Comunicado Nº 81/2025, também foi estendido para **16/05/2025**.

Tiago César Costa
Técnico do Censo Escolar
Diretor Técnico I - NRM

De acordo.

Mateus Rogério Correa
Gestor do Censo Escolar
Diretor Técnico II - CIE